



PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 029/2022 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MARIA
IVANICE DA SILVA DINIZ.**

Portaria nº 029/2022.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença maternidade a servidora MARIA IVANICE DA SILVA DINIZ, mat. 798, ocupante do Cargo Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, com efeitos retroativos contados á partir do dia 11/05/2022 á 11/09/2022.

Baraúna/PB, 17 de Maio de 2022.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220517121932
Título	PORTARIA Nº 029/2022 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MARIA IVANICE DA SILVA DINIZ.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	17/05/2022 12:22
Data/hora autorização	17/05/2022 12:22
Data de circulação	18/05/2022
Diário Oficial	Edição nº 00496, data 18/05/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 18/05/2022 — Edição 00496. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220517121932&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 16:56



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220517121932**, intitulada **PORTARIA Nº 029/2022 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MARIA IVANICE DA SILVA DINIZ.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 17/05/2022 12:22 | **Autorização:** 17/05/2022 12:22 | **Circulação:** 18/05/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00496, 18/05/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA.**

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 029/2022 concede licença maternidade à servidora Maria Ivanice da Silva Diniz, matrícula 798, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com efeitos retroativos a partir de 11 de maio de 2022 a 11 de setembro de 2022, com fundamento nas atribuições legais do Prefeito Constitucional de Baraúna/PB.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220517121932&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 16:56



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220517121932
Título	PORTARIA Nº 029/2022 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MARIA IVANICE DA SILVA DINIZ.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	17/05/2022 12:22
Data/hora autorização	17/05/2022 12:22
Data de circulação	18/05/2022
Diário Oficial	Edição nº 00496, data 18/05/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 18/05/2022 — Edição 00496. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220517121932&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 16:56



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220517121932**, intitulada **PORTARIA Nº 029/2022 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MARIA IVANICE DA SILVA DINIZ.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 17/05/2022 12:22 | **Autorização:** 17/05/2022 12:22 | **Circulação:** 18/05/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00496, 18/05/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 029/2022 concede licença maternidade à servidora Maria Ivanice da Silva Diniz, matrícula 798, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com efeitos retroativos a partir de 11 de maio de 2022 a 11 de setembro de 2022, com fundamento nas atribuições legais do Prefeito Constitucional de Baraúna/PB.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220517121932&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 16:56